

DECRETO N° 23.988 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2020:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.665/2020, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 268.593,75 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Valor |
|----------|---|-----------------------------------|
| Projeto | 1.080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA | 170001.2060600201.080.44905200000 |
| Elemento | 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 268.593,75 |
| Fonte | 15100042042 - Convênio 890267/19 - patrulha mecanizada | |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 268.593,75 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) Recursos de Convênios: R\$ 268.593,75 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 04 de março de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Gabinete